

# Conta-me Um Conto (2021)

## REGULAMENTO

O Prémio “Conta-me Um Conto” é uma iniciativa da Junta das Freguesias Fânzeres e São Pedro da Cova.

Este Prémio pretende promover e consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, entre os mais jovens. Tem ainda como objetivo aproximar os jovens em idade escolar à Cultura, bem como divulgar os seus trabalhos junto do grande público.

1. O Prémio tem carácter anual;
2. O conteúdo temático das obras apresentadas a concurso é livre;
3. Destina-se a alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário;
4. Os contos a concurso terão de ser obrigatoriamente escritos em língua portuguesa;
5. Os originais concorrentes podem ser enviados pelos CTT (três 3 exemplares), ou via e-mail, assinados com o pseudónimo e indicando o Ciclo de Ensino que frequenta, até ao dia 7 de maio de 2021, para: Conta-me Um Conto – Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova - Rua de São Tiago, s/n - 4510-670 Fânzeres, ou [concursos@fanzeres-saopedrodacova.pt](mailto:concursos@fanzeres-saopedrodacova.pt), acompanhadas da ficha que poderá descarregar no site.
6. O prémio será atribuído por um júri de três elementos, de reconhecida idoneidade cultural e intelectual;
7. O prémio “Conta-me Um Conto” considera os seguintes prémios para cada ciclo de ensino para o ano letivo 2020/2021:  
Prémios a atribuir ao 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundário:
  - 1.º Prémio - Vale no valor de 100 euros em material escolar;
  - 2.º Prémio - Vale no valor de 75 euros em material escolar;
  - 3.º Prémio - Vale no valor de 50 euros em material escolar;

8. A decisão final do júri, de que não haverá recurso, será tornada pública até 30 de junho de 2021;
9. Todos os originais concorrentes, não premiados, serão posteriormente destruídos, não havendo lugar a devolução;
10. As imposições técnicas são as seguintes: O texto deverá ter um mínimo de 3.000 caracteres e no máximo 10.000 (contagem Word com espaços). Deverá a contagem ser indicada no final do conto;
11. A entrega do prémio “Conta-me Um Conto” aos autores galardoados, ocorrerá em cerimónia pública;
12. A decisão do júri será tornada pública no site da Junta de Freguesia: [www.fanzeres-saopedrodacova.pt](http://www.fanzeres-saopedrodacova.pt) ou na página do facebook;
13. Uma vez entregues os originais, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente regulamento;
14. Os candidatos garantem e responsabilizam-se sob compromisso que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio parcial ou total de qualquer obra criada por terceiros;
15. A violação do número anterior implica a imediata exclusão das obras do presente concurso;
16. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri, dando disso conhecimento à entidade promotora.

Fânzeres e São Pedro da Cova,  
1 de fevereiro de 2021